



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº. 3042/2025

Revoga, em caráter definitivo, a autorização de uso de imóvel concedida pela Portaria nº 2.993/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no Artigo 21, Parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o equívoco na redação da Portaria nº 2.993/2025 e a natureza provisória da concessão de uso ali tratada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.993/2025, que concedia, em caráter específico e provisório, autorização de uso do Lote nº 13, com área de 2.757,00 m², localizado no Parque Industrial do Município de São Jorge D'Oeste - PR, à empresa J.A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.750.002/0001-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de
outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de
emancipação.**

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

Publicado no A. M. P.
Expedição nº 3395
Data 29 / 10 / 25
Página 6